

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRAS

Processo n. SINFRA-PRO-2026/01949 -OBJETO: Contratação de remanescente dos serviços necessários para elaboração do projeto executivo de engenharia da duplicação e execução da obra de construção da ponte em concreto sobre o Rio Coxipó, com extensão de 60,00m e 6,20m de largura, localizada na rodovia MT-030, na cidade de Cuiabá/MT. 1. RELATÓRIO: Considerando a rescisão do contrato nº. 103/2024/00, firmado originalmente com o Consórcio CSL BRIDGE, e tendo em vista a necessidade de conclusão do remanescente da obra, a Administração iniciou o procedimento de contratação do remanescente de obras convocando as empresas classificadas na ordem de classificação. Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, HOMOLOGO nos termos do Parecer da Procuradoria Geral do Estado n.554/2026/SGAC/PGE, e demais documentos e justificativas juntados aos autos, ADJUDICO a contratação com fundamento no §7º do artigo 90 da Lei nº. 14.133/2021, em favor da empresa RIVOLI CONSTRUTORA LTDA; CNPJ n.02.499.237/0001-94, valor global de R\$ 3.184.432,00 (Três milhões, cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso

SINFRA - MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 59dc042d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar